

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA FORMASUS-2019
PERGUNTAS FREQUENTES**

1. É preciso ser natural do Estado de Pernambuco para se submeter ao processo seletivo do FormaSUS?

Não, é preciso ter cursado todo o ensino médio no estado de Pernambuco em escola pública ou em escola privada na condição de bolsista integral (100% de gratuidade) durante todos os anos cursados.

2. Posso concorrer as bolsas do Programa FormaSUS se não moro no estado de Pernambuco?

Sim, desde que tenha cursado todo o ensino médio no estado de Pernambuco em escola pública ou em escola privada na condição de bolsista integral (100% de gratuidade) durante todos os anos cursados.

3. Posso concorrer as bolsas do FormaSUS não tendo cursado o ensino médio no estado de Pernambuco?

Não. O processo é destinado apenas à seleção de candidatos que tenham cursado todo o ensino médio no estado de Pernambuco em escola pública ou em escola privada na condição de bolsista integral (100% de gratuidade) durante todos os anos cursados.

4. Cursei o ensino médio parte em escola pública e parte em escola particular. Posso concorrer as bolsas do Programa FormaSUS?

Sim, desde que o(s) ano(s) que você tenha cursado em escola privada tenha sido na condição de bolsista integral (100% de gratuidade) durante todos os anos cursados. Essa condição deverá ser comprovada por meio de declaração da Escola que deverá ser anexada no ato da inscrição.

5. Posso concorrer a vagas de cursos diferentes?

Não. Cada candidato, no ato da inscrição, deverá escolher apenas um curso para o qual desejar concorrer as bolsas integrais de estudo. Deve ser conferido no Anexo II do Edital os cursos disponíveis.

6. Posso concorrer a vagas em mais de um Curso que estejam disponibilizadas?

Não. Só é permitido concorrer em uma opção de Curso dentro do mesmo certame.

7. Posso concorrer a vagas de mais de uma Instituição de Ensino ou turno que estejam disponibilizadas?

Sim. Para o Processo Seletivo do Programa FormaSUS 2019 será permitida a inscrição para até 05 opções de Instituição de Ensino e turno, desde que seja do mesmo curso.

8. Se eu já fui bolsista do FormaSUS em um Curso Técnico, posso concorrer novamente?

- Se você abandonou ou foi desligado por qualquer motivo de algum curso técnico do Programa FormaSUS, a menos de dois anos a contar do último semestre de matriculado, ou seja, de junho de 2017 a junho de 2019, não poderá concorrer.

- Se você abandonou ou foi desligado por qualquer motivo de algum curso técnico do Programa FormaSUS, a mais de dois anos a contar do último semestre de matriculado, ou seja, antes de junho de 2017, poderá concorrer sim.

- Se você já tiver concluído de forma integral algum Curso Técnico pelo Programa, poderá concorrer sim.

9. Se eu já fui bolsista do FormaSUS em um Curso Superior, posso concorrer novamente?

- Se você já concluiu algum curso superior como bolsista do Programa Formasus, não poderá concorrer.

- Se você abandonou ou foi desligado por qualquer motivo de algum curso superior do Programa **a menos de dois anos**, a contar do último semestre de matriculado, ou seja, entre junho de 2017 e junho de 2019, não poderá concorrer.

- Se você abandonou ou foi desligado por qualquer motivo de algum curso superior do Programa **a mais de dois anos**, a contar do último semestre de matriculado (antes de junho de 2017) poderá concorrer.

10. Será necessário fazer alguma prova para ser aprovado no processo seletivo do Programa FormaSUS 2019?

Não. Para concorrer a bolsas de estudo em Instituições de Ensino Superior faz-se necessário ter feito a

prova do ENEM em pelo um dos três últimos anos (2016 **ou** 2017 **ou** 2018), além de ter cursado todo o ensino médio no estado de Pernambuco em escola pública ou em escola privada na condição de bolsista integral (100% de gratuidade) durante todos os anos cursados.

11.Caso eu seja classificado, e tenha realizado a minha matrícula, tenho que comparecer para homologar minha bolsa?

Sim. Conforme ponto 6.3 do Edital o candidato que não comparecer para homologação da sua bolsa será desclassificado e sua bolsa remanejada.

12.Para concorrer as bolsas do Programa FormaSUS preciso ter feito o ENEM em qual ano?

Para o Processo Seletivo do Programa FormaSUS 2019 serão aceitas as inscrições de candidatos que tenham realizado o ENEM em pelo um dos três últimos anos (2016 **ou** 2017 **ou** 2018. Podendo o candidato escolher livremente um dos anos para informar as respectivas notas no ato da inscrição, conforme comprovação que deverá ser anexada.

13.Não consegui me inscrever no PROUNI ou PRONATEC posso concorrer as bolsas do FormaSUS?

Sim. PROUNI, PRONATEC e FormaSUS são programas distintos com seus respectivos processos seletivos, não havendo nenhum impedimento.

14.Sou beneficiado pelo PROUNI ou PRONATEC ou FIES, posso concorrer a uma bolsa do FORMASUS ?

Sim. PROUNI, PRONATEC e FIES são programas distintos do FormaSUS com seus respectivos processos seletivos, não havendo nenhum impedimento.

15.O bolsista do Programa FormaSUS recebe auxílio de custo, como de passagens, alimentação ou de material, por exemplo?

Não. O Programa FormaSUS limita-se ao fornecimento de bolsas de estudos que incluem apenas as matrículas e mensalidades referentes a períodos e disciplinas cursadas, de acordo com a Lei Estadual 15.065/2013. Dessa forma, o aluno deve arcar com todas as suas próprias despesas durante a realização do curso.

16. Se eu reprovar alguma disciplina durante o curso, devo pagar à Instituição de Ensino algum valor para cursá-la novamente?

Não. A Instituição de Ensino deve se responsabilizar pelos custos de todas as disciplinas cursadas. Contudo, o estudante não poderá apresentar 03 (três) ou mais reprovações, de acordo com o art. 7º, inciso II da Portaria n.º 689/2011, que regulamenta o Programa FormaSUS, como também infringir os demais incisos.

17.Se já fui bolsista do Programa FormaSUS em processo seletivo de outro ano, posso concorrer novamente as bolsas do Programa?

NÃO poderá concorrer novamente:

- Se você ainda é bolsista do programa FormaSUS em qualquer curso (técnico ou superior);
- Se você concluiu um curso superior como bolsista no Programa.

SIM, poderá concorrer novamente:

- Se concluiu algum curso técnico como bolsista do FormaSUS e deseja concorrer a um curso superior
- Se você já foi contemplado com uma bolsa no FormaSUS, mas abandonou ou foi desligado, poderá concorrer novamente, apenas após 2 anos, a contar do último semestre de matrícula no Programa (ver perguntas 08 e 09).

18.Se já sou estudante de um curso superior ou curso técnico em alguma Instituição de Ensino FORA do Programa FormaSUS, posso concorrer as bolsas do Programa FormaSUS?

Sim. Desde que tenha cursado todo o ensino médio no estado de Pernambuco em escola pública ou em

escola privada na condição de bolsista integral (100% de gratuidade) durante todos os anos cursados e que não tenha sido contemplado com bolsas do Programa FormaSUS em edições anteriores (ver perguntas 8 e 9).

19. Se já sou portador de diploma posso concorrer as bolsas do Programa FormaSUS?

Sim. Desde que tenha cursado todo o ensino médio no estado de Pernambuco em escola pública ou em escola privada na condição de bolsista integral (100% de gratuidade) durante todos os anos cursados, que não tenha sido contemplado com bolsas do Programa FormaSUS em edições anteriores (ver perguntas 8 e 9) e que tenha realizado o ENEM em pelo menos um dos últimos 03 anos.

20. Posso me inscrever em algum curso que não conste no edital?

Não. Os cursos disponíveis para classificação no processo seletivo do FormaSUS 2019 constam no edital e, apenas nestes é possível ingressar, mesmo que a instituição de ensino ofereça outros cursos. Consultar quadro de vagas no ANEXO II do Edital da Seleção Programa FormaSUS 2019.

20. Se eu errar no preenchimento da nota do ENEM, eu poderei corrigir essa nota?

Sim. O preenchimento correto das notas, no ato da inscrição, é de responsabilidade única do menos implicará diretamente na eliminação do candidato.

21. Posso alterar a opção de Instituição de Ensino, curso ou turno na minha inscrição?

As alterações podem ser realizadas **até o encerramento do período de inscrição** previsto no edital, após este período não será possível realizar nenhuma alteração.

22. Onde consigo a ficha 19?

A ficha 19 deve ser solicitada na Instituição de Ensino onde o candidato concluiu o ensino médio. Caso esta instituição não esteja em funcionamento por qualquer motivo o candidato deverá se dirigir aos órgãos da Secretaria de Educação do Estado com vistas a emissão do documento.

23. Onde posso obter o comprovante dos resultados do ENEM?

O Histórico de Notas do Exame Nacional do Ensino Médio deverá ser impresso exclusivamente através do site do INEP: www.inep.gov.br, permitindo a visualização legível do nome completo do candidato, CPF, notas de todos os componentes e redação além do respectivo ano de realização do exame, não sendo permitido *Print Scrn* ou qualquer outro recurso de imagem da tela do referido site.

24. Como posso saber se minha inscrição foi efetivada?

Ao final da inscrição, o sistema gerará uma ficha de inscrição para impressão, isso significa que você incluiu todos os dados e os documentos exigidos, e que sua inscrição foi efetivada.

25. Será cobrada taxa de inscrição no processo seletivo do Programa FormaSUS 2018?

Não. Todas as exigências para a inscrição no Programa FormaSUS se referem ao preenchimento do formulário de inscrição, envio de documentos e cumprimento de legislações específicas, podendo ser consultado no edital. Não será cobrada taxa de inscrição em hipótese alguma.

26. Por quais motivos posso ser excluído ou impedido de participar do processo seletivo do Programa FormaSUS?

Os motivos que podem excluir o candidato do processo seletivo estão descritos no edital. Abaixo citamos os mais evidentes, entre outros:

- Apresentar nota igual a zero na redação do ENEM;
- Apresentar média geral do ENEM menor que 450 pontos;
- Deixar de anexar qualquer um dos documentos exigidos;
- Anexar documentos ilegíveis que não permitam a verificação das informações necessárias.
- Não ter cursado todo o ensino médio no estado de Pernambuco em escola pública ou em escola privada na condição de bolsista integral (100% de gratuidade);
- Preencher incorretamente ou informar dados inverídicos ou falsos.
- Não cumprir os prazos determinados no Edital do Processo Seletivo;
- Não apresentar-se no ato da matrícula conforme o calendário divulgado;

- Não apresentar todos documentos exigidos pela Instituição de Ensino no ato da matrícula
- Fornecer informações comprovadamente inverídicas/ falsas.

27. Como é feito o cálculo da média do ENEM?

O cálculo será realizado com base nas notas fornecidas pelo candidato no ato da inscrição, por meio da fórmula abaixo:

28. Por que no resultado final meu nome não apareceu entre os classificados mesmotendonotamaiorque o candidato que foi classificado para a vaga?

A classificação irá considerar a melhor opção de ordem de preferência que a Média Geral do candidato alcançar. Assim, mesmo que o candidato obtenha Média Geral do ENEM suficiente para ser classificado em um determinado curso, Instituição de Ensino e turno, somente será classificado para essa vaga se os houver incluído na sua ordem de preferência.

29. Se eu tiver alguma dúvida sobre meu resultado ou minha classificação como posso pedir esclarecimento ou fazer alguma reclamação?

O candidato deverá acessar o site <https://formasus.saude.pe.gov.br/FormaSUS>, de 02 a 04 de julho conforme item 4.2 e Anexo I do Edital, para registrar seu questionamento ou comentário na área específica para os **RECURSOS**, com limite máximo de 250 caracteres.

30. Onde será divulgado o resultado da seleção do Programa FormaSUS?

O resultado final do processo seletivo será disponibilizado no sítio virtual formasus.saude.pe.gov.br sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência.

31. Como se dará a ocupação de vagas remanescentes?

Se os candidatos classificados não realizarem a matrícula no período previsto no edital, serão convocados os candidatos remanejáveis, respeitando os critérios de seleção apresentados no edital.

32. Qual a documentação que preciso levar para fazer a matrícula?

A documentação são de acordo com o estabelecido pela Instituição de Ensino, no site do Programa FormaSUS 2019 (formasus.saude.pe.gov.br) devendo ser conferidas pelos candidatos classificados.

33. Quando começarão as aulas?

O início das aulas respeitará o calendário acadêmico das instituições de Ensino em 2019.2.

34. Se a Instituição para qual eu passei não formar turma eu perderei a bolsa?

Não, em caso da não abertura de turmas em 2019.2, ou qualquer outra circunstância interna, devidamente justificada, a Instituição de Ensino deverá garantir a matrícula do candidato classificado, incluindo o bolsista na primeira turma subsequente que venha a ser formada a qualquer tempo.

35. Caso a Instituição não forme turma ou por necessidade minha, eu poderei mudar de curso ou Instituição?

Não. Em hipótese alguma é permitido ao bolsista a mudança de curso ou Instituição, salvo por necessidade do Programa FormaSUS.

36. Eu sou obrigado a comparecer para Homologação da minha bolsa?

Sim. Conforme ponto 6.3 do Edital o candidato que não comparecer para homologação da sua bolsa será desclassificado e sua bolsa remanejada.